



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3936/04

Denomina Rua WALTER BENVENUTI, a atual Rua “04”, do loteamento Jardim Residencial Quaresmeira, localizada no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo e dá outras providências.

Autor : Ver. Walter Roberto Bio Projeto de Lei nº 228-03/04

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **WALTER BENVENUTI** a atual Rua “04”, do loteamento denominado Residencial Quaresmeira, localizada no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua “Laura Mathey Benvenuti”, e segue pelo seu eixo por uma distância de 200,23m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 9,00m, confrontando do lado direito com as quadras “B” e “C”, e do lado esquerdo com as quadras “D” e “E”, tendo o seu final no balão de retorno.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 09 de dezembro de 2004.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração